



Emissão de comprovantes

G3320714225258271
07/06/2024 14:31:57SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.31.57
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUN EDUCACAO 25

AGENCIA: 0674-2 CONTA: 140.002-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240607165650906449641
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$1,00
DATA: 07/06/2024 - 14:31:31

PAGO PARA: Marily P W Heiden

CPF: ***,773.639-**

CHAVE PIX: 80677363915

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 3778 - CONTA: 0000000000000198790

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 07/06/2024 - 14:31:32

=====

DOCUMENTO: 060701

AUTENTICACAO SISBB: F.5B7.CC0.F3A.E13.E59

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/06/2024	5626	5107/2024	4693/2024	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **MARILY PENTEADO WOTROBA HEDEN** Matrícula **3065-1** CPF/CNPJ **806.773.639-15**
 Endereço **RUA PRINCIPAL, 283 - CASA** Bairro **CAMPINA DOS CRESPINS**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **19879-0**

Classificação da despesa _____
2100 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor **R\$ 53,00**

Outras Informações _____

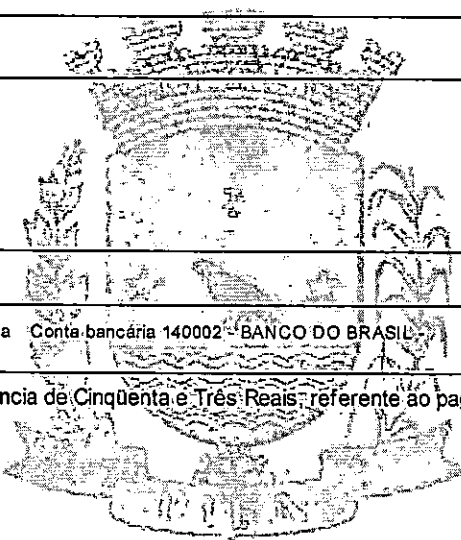
Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
 Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária **140002 - BANCO DO BRASIL** **0706** **07/06/2024** **R\$ 53,00**

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 4693/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5107/2024** Emitido em **29/05/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4693/2024**

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato _____ Ativo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
 Fornecedor **MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN** Matrícula **3065-1** CPF/CNPJ **806.773.639-15**

Endereço **RUA PRINCIPAL , 283 - CASA** Bairro **CAMPINA DOS CRESPINS**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **19879-0**

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 53,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 53,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

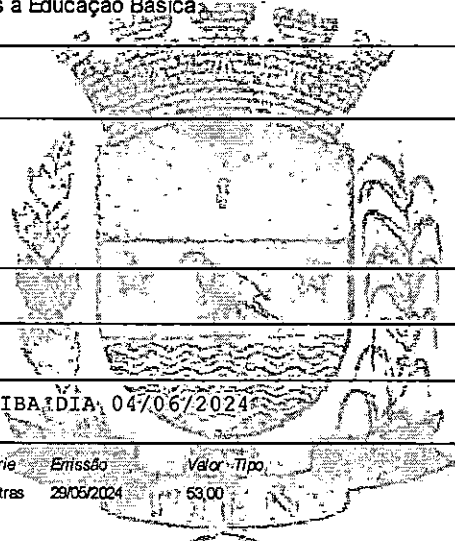
Vencimento da liquidação _____
28/06/2024

Histórico _____
FORUM REGIONAL SUL UNDIME EM CURITIBA DIA: 04/06/2024

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	04062024	Outras	29/05/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO



SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

545 25106



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 4693/2024	Tipo Ordinário	Emitido em 29/05/2024	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação _____
Tipo _____ **Número** _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN **Matrícula** 3065-1 **CPF/CNPJ** 806.773.639-15

Endereço RUA PRINCIPAL, 283 - CASA **Bairro** CAMPINA DOS CRESPINS

Cidade/UF Piên/PR **CEP** 83860-000 **Fone** _____ **Tipo de conta bancária** Conta Corrente **Banco** 341 **Agência** 3778 **Conta** 19879-0

Classificação da despesa		Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 2.640,00
08.001 EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 53,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		R\$ 2.587,00
Do Exercício		

Outras informações _____

Histórico _____
FORUM REGIONAL SUL UNDIME EM CURTIBA DIA 04/06/2024

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 545 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marily Penteado Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9C292.902-0/PR matrícula funcional 18481/18482, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Fórum Regional Sul - UNDIME	04/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4693/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

DE PIÊN E A EMPRESA PIENET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro PIENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 30.254.058/0001-22, com endereço à Estrada Principal, Palmitos em Agudos do Sul/PR, Cep: 83850-000, Fone 11 8205-9693, e-mail jairbatistadesouza@yahoo.com.br; neste ato representado por Ivonete Carvalho dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 496.252.179-91 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos dos Arts. 75 e 89 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com o que determina a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Cláusula Primeira: o prazo de vigência fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses a partir de 03/06/2024.

Cláusula Segunda: Fica acrescido em 25 % o item conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	NOVO VALOR UNITÁRIO CONSIDERANDO ACRESCIMO DE 25%
14	1	Link de Fibra 50MB Local: Escola Etelvina Pacheco Coordenadas: -26,0448336, 49,5096716	Mês	12	RS 129,78

Cláusula Terceira: Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.803,32 (dois mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 29 de maio de 2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:FD4C4820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 545 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 545 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Marily Penteado Wotroba Heiden, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9C292.902-0/PR matrícula funcional 18481/18482, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Fórum Regional Sul UNIDIME	04/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	4693/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:60E2782A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMDM

RESOLUÇÃO nº 002/2024 – CMDM do Município de Piên

Súmula: Dispõe sobre aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação - Deliberação nº 004/2024 do CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Piên, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.465 de 26/05/2022 e conforme deliberado em Reunião realizada no dia 03/06/2024, e

Considerando a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando o previsto no Art. 8 e Art.9 da citada deliberação (nº004/2024-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 03 de junho de 2024.

JEYSI BUENO FRANCO
Presidente do CMDM de Piên

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:6EBE23E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: ADEMAR RAYER – ME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Marily P. Wotroba Heiden

Matricula: 18481

Secretaria/Depto: Educação

Cargo ou Função: Professora

Agência: 3778

Conta corrente: 19879-0

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fatima Fragoso

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 04/06/2024

Data de chegada: 04/06/2024

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 19:30

Veículo utilizado/ Placa: SPIN - RZK6C41

Veículo utilizado/ Placa: SPIN - RZK6C41

Motorista: A definir

Motorista: A definir

Destino: Curitiba/PR

Motivo: Fórum Regional Sul - UMDIME

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de maio de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



FÓRUM REGIONAL SUL

Paraná (PR) - Santa Catarina (SC)
Rio Grande do Sul (RS)

UNDIME - 3 e 4 de junho de 2024
Curitiba/PR

Participação:

Podem participar do evento Dirigentes Municipais de Educação e técnicos(as) de municípios adimplentes com a Undime (ano de referência 2023). No ato da inscrição, o(a) participante será informado(a) se o respectivo município está adimplente com a Undime (seccional e nacional).

Taxa de inscrição:

R\$ 400,00

(quatrocentos reais) por participante

Disponibilidade de vagas:

700 vagas

Prazo final de inscrição:

Até 27/05/2024

a depender da disponibilidade de vagas

Inscrições de outras regiões:

Dirigentes e técnicos de outras regiões que tenham interesse em participar desse evento devem enviar e-mail para forunsnacionais@undime.org.br

Inscriva-se aqui

Atenção!!!

1. Certifique-se de que o e-mail foi digitado corretamente no ato da inscrição, pois é por meio dele que você terá acesso à área do participante e demais informações relacionadas à participação.
2. As inscrições são exclusivas para Dirigentes e técnicos das secretarias. Outras categorias que por ventura se inscreverem, inclusive consultores e prestadores de serviço das secretarias, terão a inscrição cancelada sem a respectiva devolução do valor investido.

Gestão democrática, redução das desigualdades educacionais e o VAAR

12h às 14h

Almoço

14h às 15h30

Os desafios da implementação das Políticas de Conectividade e de Educação Digital no cotidiano escolar

15h30 às 17h

Os desafios das adolescências e juventudes no processo de escolarização

17h

Encerramento

Programação Oficinas Temáticas

3 de junho - segunda-feira

10h às 12h

Programa Escola em Tempo Integral

12h às 13h

Educação Infantil

14h às 16h

Programa Escola em Tempo Integral

16h às 17h

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

17h às 18h

Escola das Adolescências

4 de junho - terça-feira

8h às 9h30

Prestação de Contas do Programa de Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

9h30 às 12h

Educação Digital

13h às 15h

Fundeb e Condicionalidades do VAAR

15h às 17h

Fundeb e Condicionalidades do VAAR

Local:



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: MARILY P. WOTROBA HEIDEN Matrícula: 18481
Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO Cargo ou Função: PROFESSOR

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: CLARICE F. FRAGOSO
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 04/06/2024 Data de chegada: 04/06/2024
Hora de saída: 06h30m Hora de chegada: 19H
Total de horas fora: 13h
Veículo utilizado/ Placa: SPIN Veículo utilizado/ Placa: SPIN
Motorista: Marily P. Wotroba Heiden Motorista: Marily P. Wotroba Heiden
Destino: Curitiba PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no Forum Regional Sul UNDIME em Curitiba- PR

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de junho de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

POLA LANCHES
POLA LANCHES
RUA PRGF PEDRO VIRIATO PARIGOT D, 5300 - PA 02
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA, PR
CNPJ: 08.038.126/0001-67 IE: 9037343703

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS
EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Código	Descrição	Qtd Un	Vl.Un	Vl.Tot
1	ALMOÇO BUFFET KG	0,276 KG	79,90	22,05

Qtd. Total de itens	1
Valor Total R\$	22,05
Valor a Pagar R\$	22,05
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	22,05

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?>
4124 0608 0301 2600 0167 6500 1000 0277 7594 5904 2661

CONSUMIDOR: 806.773.639-15

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

NFC-e nº 27775 Série 1 Dt.Emi.: 04/06/24 13:10:28
Via estabelecimento
Protocolo de Autorizacao:
Data de autorizacao: 04/06/24 13:10:28



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B
No.venda: 319 - balcao 5
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est
Fonte:

====NCR Colibri